



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 529/19

Brasília(DF), 13 de dezembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Nesta semana recebemos a consulta de duas seções sindicais sobre um novo procedimento do SERPRO, encaminhado às entidades, com indicação para realizarem um distrato e a assinatura de novo contrato.

Imediatamente passamos a demanda para a Assessoria Jurídica Nacional (AJN) e propomos o debate sobre a demanda junto ao coletivo jurídico do FONASEFE e uma reunião com o SERPRO.

Ontem, dia 12 de dezembro, foi realizada reunião do coletivo jurídico do FONASEFE com o SERPRO, e algumas dúvidas foram sanadas enquanto outras continuam sem explicação (relatório anexo).

Para melhor orientar as seções sindicais sobre os procedimentos, solicitamos, **em caráter de URGÊNCIA**, que as seções sindicais acessem o sistema do SERPRO e verifiquem a mensagem que consta. Ou seja, se há mensagem sobre o distrato apenas, se sobre distrato e assinatura de novo contrato ou se não há nenhuma mensagem.

Solicitamos o retorno sobre essa informação até o dia 17 de dezembro (terça-feira) às 14h para o e-mail da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br).

Pedimos absoluta atenção das seções sindicais para essa situação buscando evitarmos a descontinuidade nos descontos consignados.

Sem mais para o momento renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Eblin Farage
Secretária-Geral